



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

Processo Eletrônico

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 1.571/2026 (*Apenso ao Processo nº 18.901/2025*)

Mensagem: 08/2026

Autor: Poder Executivo

Ementa: Razões de VETO PARCIAL aposto ao Projeto de Lei que: “Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de educação de Cuiabá-MT.” (Mensagem nº 08/2026).

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **2ª Reunião extraordinária de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 13 de fevereiro de 2026 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente) e **Marcrean Santos** (Vice-Presidente).

Cuiabá-MT, 13 de fevereiro de 2026

MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO
Secretário de Comissões Permanentes



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003000320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370034003000320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIO HENRIQUE PEREIRA CARDOSO** em 13/02/2026 17:33

Checksum: **9D552E80A855AE22704AC64397FB74BFD3C57228A417963E1CB58565B83E2B5B**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370034003000320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.